MASSEGURANÇA NASTRANSAÇÕES VIA INTERNET

o lado da Certificação Digital do DOE, a Imprensa Oficial lançou o serviço Certificado Digital. O CD é uma espécie de "carteira de identidade virtual" de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica - empresa, órgão público ou instituição civil (associação, clube, Organização Não Governamental etc).

O documento digital é emitido pela Imprensa Oficial com a garantia de que é autêntico. Seu uso ocorre por meio de senha intransferível obtida mediante o cadastro da Pessoa Física ou Jurídica na instituição. Sua assinatura por esse sistema, com validade de um a três anos, é reconhecida legalmente por ter autenticidade, confidencialidade e integridade.

Um grande número de instituições do Executivo, Judiciário e Legislativo aceitam

documentos autenticados digitalmente, mas no campo da Justiça, alguns magistrados ainda resistem a essa modalidade, exigindo a versão registrada em cartório. "A tendência é que a certificação digital se consolide como procedimento burocrático do Estado; isso é inescapável, veio para ficar, pois facilita o trabalho, sobretudo na minha área; dá confiança no acesso aos tribunais e à Receita Federal, agilizando processos", diz o advogado Afonso Lobato. Ele acrescenta não ter dúvida de que "quem não tem o certificado digital está fora da vida burocrática e da tramitação processual".

Outro advogado, José Luiz Sales, diz que "essa é uma solução burocrática importantíssima; tem segurança e contribui para a aceleração de processos judiciais, mas a Justiça precisa avançar ainda mais na adoção de tecnologias".

Nenhuma área profissional pode dispensar o Certificado Digital, atualmente. Para a contadora Paula Carolina Nascimento de Paula, a principal vantagem é a segurança: "Somente quem detém o certificado ou tem poderes outorgados para tê-lo (procuradores, sócios de empresas e dirigentes de instituições) pode ter acesso aos documentos digitais, e, principalmente, aos serviços que os órgãos públicos disponibilizam na internet".

A contadora diz que o CD de Pessoas
Jurídicas agilizou bastante a contabilidade:
"Antes, íamos ao órgão para obter as informações, agora, a maioria dos documentos é acessível via internet". Alguns livros fiscais e contábeis já foram totalmente substituídos pelos livros digitais, assim como as notas fiscais, graças à Certificação Digital. É o que os contadores chamam de Sped (Sistema Público de Escrituração Digital).

